

**Proposta referente à alínea a) da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária da "TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA", de 7 de Dezembro de 2007**

Nos termos e para os efeitos da alínea a) da Convocatória, o Conselho de Administração propõe uma ou mais emissões de Papel Comercial, até ao montante de 70.000.000,00 €, devendo o Conselho de Administração ficar com amplo mandato, nomeadamente com todos os poderes, para efectuar a selecção da(s) entidade(s) Líder e Agentes, bem como, do montante, período, taxa de Juro e demais condições, de cada uma das respectivas emissões.

Vila Nova de Gaia, 31 de Outubro de 2007

O Conselho de Administração